



DECRETO NÚMERO 8218 DE 23 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre complemento da composição dos membros do Conselho Curador da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC, nomeado através do Decreto nº 8155/2023.

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.331 de 14 de abril de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.392, de 19 de agosto de 2003, pela qual compete ao Chefe do Executivo a designação dos membros do Conselho Curador da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC e conforme Ofício nº 029/2023 – A.R.T.;

DECRETA:

Art. 1º Fica complementada a composição do CONSELHO CURADOR nomeado através do Decreto nº 8155/2023, incluindo um suplente, a saber:

Representante da Associação Reviver Taquaral:

INCLUI-SE:

Suplente: Elisa Ferraz Vargas Neta

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 23 de junho de 2023.

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

ANA CARLA DE ALMEIDA
Presidente da Fundação da Criança e do
Adolescente de Ubatuba - FUNDAC

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

FUNDAC/Oficio142/2023/dcb